



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Comunicados	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Prestação de contas	6
PODER LEGISLATIVO	23
Atos Legislativos	23
Atos de Mesa	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

295-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Remanejamento 1.000,00

DECRETO Nº 6.515, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria da Educação
02.05.03	Departamento de Alimentação e Nutrição
Escolar	
04.122.0085.2.131	Manutenção da Merenda Escolar
293-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00	
Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral

Total do Remanejamento 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria da Educação
02.05.03	Departamento de Alimentação E Nutrição
Escolar	
04.122.0085.2.131	Manutenção da Merenda Escolar

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 16.490, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora ANA BEATRIZ VITTO, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora ANA BEATRIZ VITTO, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 3 de 24

publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.491, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos servidores da sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a classificação do Estado de São Paulo para a Fase Vermelha Emergencial;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Art. 2º do Decreto Municipal nº 6.514, de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO que as especificações do campo funcional dos serviços oferecidos não permitem que todos os servidores trabalhem no regime de teletrabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar a jornada de trabalho dos servidores da sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, que se dará de 15 a 30 de março de 2021, de segunda a sexta-feira, em regime de revezamento em 02 (dois) turnos compreendidos entre:

I – 07h às 11h45.

II – 12h15 às 17h.

Parágrafo único. A redução da jornada de trabalho dos servidores da sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo se dará sem interferência na contagem de tempo para qualquer fim, redução de vencimentos ou desconto referente ao tíquete alimentação.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público de forma presencial, que se dará apenas por canais remotos, disponíveis no site oficial da Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2021.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.492, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 15.571, de 12 de julho de 2019, na forma que especifica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os Protocolos nº 888/2021 e nº 892/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição dos integrantes indicados no artigo 1º da Portaria nº 15.571, de 12 de julho de 2019, que “dispõe sobre a nomeação de membros da Guarda Civil Municipal para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito do município”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

1 – Ademir Cardoso Merki	RG 18.456.125-5
2 – Fábio Alexandre Bento	RG 33.821.102-0
3 – Luciano dos Santos Firmino	RG 30.487.727-0
4 – Luis Otávio Zulli Tesolin	RG 41.834.800-5
5 – Luis Pereira Filho	RG 15.131.215
6 – Mauro Luís Schiavon	RG 22.367.050-9
7 – Nelson Teixeira Júnior	RG 40.527.896-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 4 de 24

8 – Willian Cesar dos Reis Oliveira

RG 43.177.745-7"

Daniela Perrussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 16.492, de 11 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de março de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.493, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e demais Processos Administrativos.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão dos prazos de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e demais Processos Administrativos, no período compreendido entre 15 de março de 2021 a 30 de março de 2021.

Art. 2º - Nesse período, suspendem-se os prazos de processos administrativos e qualquer ato que envolva oitivas e atendimento presencial as partes envolvidas nos respectivos processos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

São José do Rio Pardo, 16 de março de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Comunicados

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA 010/21, 15 DE MARÇO DE 2021.

Normatiza, no âmbito da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, o atendimento ao público, no período de 15 de março a 30 de março, como medida de enfrentamento do COVID-19, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a classificação do Estado de São Paulo para a fase Vermelha Emergencial;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Art. 2º do Decreto Municipal Nº 6.514/2021, de 12 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, de sexta-feira, 12 de março de 2021, www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo sexta-feira, 12 de março de 2021 Ano IV | Edição nº 568 Página 16 de 25;

CONSIDERANDO que as especificações do campo funcional dos serviços oferecidos não permitem que todos os servidores trabalhem no regime de teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria normatiza, no âmbito da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, o atendimento ao público, no período de 15 março a 30 de março, como medida de enfrentamento do COVID-19.

Art. 2º A partir de 15/03/2021, a Fundação Educacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 5 de 24

passará o atendimento ao público, do presencial para o remoto, utilizando os canais eletrônicos.

Art. 3º Os funcionários lotados na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no período de 15 a 30 de março de 2021 trabalharão em regime de revezamento em 02 (dois) turnos, sendo:

I – das 07h00min. às 12h00min. II – das 12h00min. às 17h00min.

Art. 4º Modifica ao Art. 8º da Portaria 06/2021, publicada em 23 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, de quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021, www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 Ano IV | Edição nº 556 Página 19 de 23, LEIA-SE: ininterruptamente, porém de maneira remota.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15/03/2021. São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2021.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 6 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	652.000,00	652.000,00	410.453,35	-241.546,65
RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	138.000,00	3.666,79	-134.333,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	136.000,00	136.000,00	3.400,00	-132.600,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	266,79	-1.733,21
RECEITA DE SERVIÇOS	265.000,00	265.000,00	399.380,68	134.380,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.000,00	265.000,00	399.380,68	134.380,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.000,00	249.000,00	7.405,88	-241.594,12
Demais Receitas Correntes	249.000,00	249.000,00	7.405,88	-241.594,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	652.000,00	652.000,00	410.453,35	-241.546,65
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	652.000,00	652.000,00	410.453,35	-241.546,65
DÉFICIT (VI)			654.298,62	
TOTAL (VII) = (V+VI)	652.000,00	652.000,00	1.064.751,97	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO

TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA

PRESIDENTE
186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 7 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.177.500,00	1.177.500,00	1.018.476,06	1.018.476,06	930.133,80	159.023,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	911.000,00	889.500,00	769.562,05	769.562,05	718.700,06	119.937,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.000,00	19.000,00	18.127,87	18.127,87	18.127,87	872,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.500,00	269.000,00	230.786,14	230.786,14	193.305,87	38.213,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	58.000,00	58.000,00	46.275,91	46.275,91	46.275,91	11.724,09
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.000,00	58.000,00	46.275,91	46.275,91	46.275,91	11.724,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.235.500,00	1.235.500,00	1.064.751,97	1.064.751,97	976.409,71	170.748,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.235.500,00	1.235.500,00	1.064.751,97	1.064.751,97	976.409,71	170.748,03
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.235.500,00	1.235.500,00	1.064.751,97	1.064.751,97	976.409,71	170.748,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	476.637,39	88.342,26	73.494,20	403.143,19	88.342,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.507,71	50.861,99	51.364,52	403.143,19	50.861,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.129,68	37.480,27	22.129,68	0,00	37.480,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	476.637,39	88.342,26	73.494,20	403.143,19	88.342,26

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 8 de 24



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

AV.DPTO.EDUARDO VICENTE NASSER,850
54.136.866/0001-53 Exercício: 2020

6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

1 de 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2020)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	410.453,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.064.751,97
Ordinária	410.453,35	Ordinária	1.064.751,97
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	583.500,00	EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	1.331.181,08
REPASSE RECEBIDO	583.500,00	RESTOS A PAGAR (Liquidados no periodo)	73.494,20
EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	1.354.118,12	DEPÓSITOS	96.095,73
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	88.342,26	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	35.177,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	88.342,26	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	4.418,05
DEPÓSITOS	104.184,71	ISS (F)	44,74
ISS (F)	44,74	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS (F)	54,73
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	37.253,50	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	9.669,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	4.418,05	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	46.731,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	13.021,44	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.161.591,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS (F)	54,73	Conforme Anexo 13-A	1.161.591,15
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	49.392,25	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	10.602,66
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.161.591,15	DISPONÍVEL	10.602,66
Conforme Anexo 13-A	1.161.591,15	CONTA ÚNICA (F)	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	58.464,24	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	0,00
DISPONÍVEL	58.464,24	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.602,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	58.464,24	TOTAL	2.406.535,71
TOTAL	2.406.535,71		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 9 de 24



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

AV.DPTO.EDUARDO VICENTE NASSER,850

54.136.866/0001-53

Exercício: 2020

6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

2 de 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2020)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO

TC

848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA

PRESIDENTE

186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 10 de 24



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

AV.DPTO.EDUARDO VICENTE NASSER,850
54.136.866/0001-53 Exercício: 2020

6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

1 de 1

ANEXO 13A - Demonst. das contas de receita e despesa que constituem o Título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro

DEZEMBRO(31/12/2020)

TÍTULOS	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	40.617,79	40.617,79	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	33.230,28	33.230,28	0,00	0,00
ESTOQUES	7.387,51	7.387,51	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	291.063,24	199.243,05	119.178,87	210.999,06
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	291.063,24	80.064,18	0,00	210.999,06
IMOBILIZADO	0,00	119.178,87	119.178,87	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.508.956,02	1.194.288,56	36.145,03	350.812,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	1.270.331,21	929.015,25	0,00	341.315,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	36.255,74	61.886,90	25.631,16	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	99.854,32	92.946,90	0,00	6.907,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.058,94	6.469,83	0,00	2.589,11
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	93.455,81	103.969,68	10.513,87	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.473,79	485.656,28	352.092,91	6.910,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	109.120,48	461.213,39	352.092,91	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	31.353,31	24.442,89	0,00	6.910,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.262,28	40.262,28	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	671.365,49	78.496,31	0,00	592.869,18
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	654.174,34	654.174,34	0,00
TOTAL	2.692.738,61	2.692.738,61	1.161.591,15	1.161.591,15

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 11 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		10.602,66	58.464,24	PASSIVO CIRCULANTE		236.032,49	527.762,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.602,66	58.464,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		150.699,94	492.518,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		10.602,66	58.464,24	PESSOAL A PAGAR		491,30	47.331,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	10.602,66	58.464,24	PESSOAL A PAGAR	F	491,30	47.331,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		2.342.179,73	2.250.359,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		150.208,64	445.186,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		722.045,93	511.046,87	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	49.353,35	403.143,19
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		722.045,93	511.046,87	FGTS	F	0,00	4.032,91
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	722.045,93	511.046,87	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	100.855,29	38.010,72
IMOBILIZADO		1.620.133,80	1.739.312,67	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		37.835,72	12.204,56
BENS MÓVEIS		285.802,34	285.802,34	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		37.835,72	12.204,56
BENS DE INFORMÁTICA	P	40.865,00	40.865,00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	0,00	1.186,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	9.935,00	9.935,00	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P	37.835,72	11.017,68
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	151.844,70	151.844,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		21.311,99	12.868,82
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	83.157,64	83.157,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		21.311,99	12.868,82
BENS IMÓVEIS		2.460.766,66	2.460.766,66	FORNECEDORES NACIONAIS	F	21.311,99	12.868,82
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	2.460.766,66	2.460.766,66	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		1.017,34	3.606,45
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.126.435,20	-1.007.256,33	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		1.017,34	960,35
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-230.524,80	-223.334,73	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	1.017,34	960,35
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-895.910,40	-783.921,60	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	5,93
TOTAL		2.352.782,39	2.308.823,78	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER (F)	F	0,00	5,93
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	2.640,17
				OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER (F)	F	0,00	2.640,17
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		25.167,50	6.564,65
				VALORES RESTITUÍVEIS		8.999,22	910,24
				CONSIGNAÇÕES	F	8.999,22	910,24
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		16.168,28	5.654,41
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	16.168,28	5.654,41
				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		560.074,95	214.892,46
				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		511.823,03	159.730,12
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		511.823,03	159.730,12
				CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	511.823,03	159.730,12
				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		48.251,92	55.162,34
				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		48.251,92	55.162,34



Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 12 de 24

Exercício de 2020

2 de 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 13 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	10.602,66	58.464,24	PASSIVO FINANCEIRO (97.341,48)+ Restos não Processado(0,00)	97.341,48	477.547,63
ATIVO PERMANENTE	2.342.179,73	2.250.359,54	PASSIVO PERMANENTE	698.765,96	265.107,74
			SALDO PATRIMONIAL	1.556.674,95	1.566.168,41

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 14 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

4 de 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		1.574,00	374,00	COMPENSAÇÕES		892.519,23	443.486,03
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		1.574,00	374,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		892.519,23	443.486,03
TOTAL		1.574,00	374,00	TOTAL		892.519,23	443.486,03

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 15 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		402.780,68	573.070,93	PESSOAL E ENCARGOS		1.225.126,30	861.716,16
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		402.780,68	573.070,93	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		633.958,35	658.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		258.703,82	244.083,50	ENCARGOS PATRONAIS		591.167,95	191.997,26
JUROS E ENCARGOS DE MORA		36.150,03	37.331,92	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	11.718,90
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		222.287,00	206.081,30	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		349.139,26	379.038,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		266,79	670,28	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.874,71	8.227,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		583.500,00	529.000,00	SERVIÇOS		223.085,68	241.010,19
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		583.500,00	529.000,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		119.178,87	129.800,85
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		403.143,19	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		36.853,67	17.530,51
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		403.143,19	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		36.848,61	17.394,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	190,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		5,06	136,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	190,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		40.032,09	119.198,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.648.127,69	1.346.344,43	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		40.032,09	119.198,36
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		9.493,46	40.262,28	TRIBUTARIAS		6.469,83	9.123,20
TOTAL		1.657.621,15	1.386.606,71	CONTRIBUIÇÕES		6.469,83	9.123,20
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.657.621,15	1.386.606,71
				TOTAL		1.657.621,15	1.386.606,71

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 16 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

Exercício de 2020

2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		46.275,91	38.010,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		46.275,91	38.010,72

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 17 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.091.447,16	1.204.630,59
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		410.453,35	586.190,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		3.400,00	58.185,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		399.380,68	514.885,93
Outras Receitas Originárias		7.405,88	12.449,46
Remuneração das Disponibilidades		266,79	670,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		680.993,81	618.439,92
Ingressos Extra-orçamentários		97.493,81	89.439,92
Transferências Financeiras Recebidas		583.500,00	529.000,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		1.093.032,83	1.107.016,20
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	985.500,13	999.616,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	18.127,87	16.347,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		89.404,83	91.052,67
Desembolsos Extra-Orçamentários		89.404,83	91.052,67
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-1.585,67	97.614,39

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		46.275,91	41.178,28
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		46.275,91	41.178,28
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-46.275,91	-41.178,28

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		58.464,24	2.028,13

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00

Layout conforme IPC 08 - STN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 18 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-47.861,58	56.436,11
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.602,66	58.464,24

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		985.500,13	999.616,06
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		985.500,13	999.616,06

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00

Layout conforme IPC 08 - STN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 19 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S.J.R.PARDO

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	18.127,87	16.347,47
Total dos Juros e Encargos da Dívida	18.127,87	16.347,47

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00

Layout conforme IPC 08 - STN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 20 de 24

Fundação Educacional de S.J. RIO PARDO – SP
C.N.P.J. Nº 54.136.866/0001-53

DATA 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, é uma Fundação Pública, Municipal, com Logradouro na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, de São José do Rio Pardo, CEP: 13.720-000.

A Principal atividade está associada a Educação e Direitos Sociais, cujo objetivo visa a formação Técnica de nível médio dos alunos dos seguintes cursos: Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia e Ensino Médio.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Complementar n.º 101/2000, Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT16), os Princípios de Contabilidade referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Todos os registros contábeis do exercício foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa Fiorilli Sociedade Civil Ltda.

1. O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública:

- a) Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;
- b) Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja Liquidação se espera que resulte as saídas de recursos da entidade capazes de gerar Benefícios econômicos;
- c) Patrimônio Líquido é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

2. O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

- a) O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3. O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício Anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

4. As demonstrações das Variações Patrimoniais evidenciam as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 21 de 24

a) As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

b) As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

c) Para fins de apresentação na Demonstração das Variações Patrimoniais, as variações são segregadas em quantitativas e qualitativas.

5. A Demonstração dos Fluxos de Caixa, permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de Manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

5.1 A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- a) das operações
- b) dos investimentos; e
- c) dos financiamentos.

5.2 O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não qualificam como de investimento ou financiamento.

5.3 O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

5.4 O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC CRC 1SP095706/O-1
848.766.548-91

MARIO RUI VIERO DA SILVEIRA
PRESIDENTE
186.086.989-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 22 de 24

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DATA 31/12/2020

CNPJ – Nº 54.136.866/0001-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros designados pelo Conselho de Administração da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, situada a Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, em São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. – M.F. Sob Nº 54.136.866/0001-53, declaramos que examinamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Variações Patrimoniais, também Livros e Documentos comprobatórios relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Opinamos pela aprovação das referidas peças contábeis, pois, representam adequadamente posição Patrimonial e Financeira da Entidade.

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2020.

Membro Cons. Fiscal

Antonio José Manrique

Membro Cons. Fiscal

Maria Terezinha Presti da Silva

Membro Cons. Fiscal

Nelson Leandro Capiteli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 23 de 24

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as atribuições conferidas à servidora Hirina de Oliveira Moraes Espósito, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º A servidora Hirina Oliveira Moraes Espósito, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, responsabilizar-se-á pelas atribuições a seguir, nos termos da Lei nº 4.732, de 7 de outubro de 2016, inerentes ao cargo ocupado:

1. Prestar assessoramento à Presidência, aos Vereadores, ao Jurídico, à Mesa, às comissões diversas e à Diretoria, atendendo às determinações;
2. Elaborar e finalizar redação oficial;
3. Formalizar e digitar atos e documentos que devam ser assinados;
4. Arquivo inativo da Secretaria Administrativa e Legislativa;
5. Realizar pesquisas, estatísticas e levantamentos diversos solicitados;
6. Preparar o Plenário por ocasião das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
7. Desenvolver o cerimonial e relações públicas;
8. Elaborar, numerar e expedir correspondências diversas;
9. Convocar vereadores;
10. Dar sequência aos processos legislativos, acompanhando-os até tramitação final, controlando os prazos respectivos;

11. Digitação de documentos e processamento de dados em geral, providenciando o registro, afixação e publicação necessárias, com as devidas assinaturas;

12. Organizar livros de registros diversos, conferindo-os e providenciando as anotações;

13. Providenciar a pauta das diversas sessões e organizar, com relação às sessões ordinárias e extraordinárias, o Expediente, a Ordem do Dia e outras necessárias, inclusive com a elaboração de agendas e execução de medidas ao seu pleno desenvolvimento;

14. Elaborar proposições e correspondências solicitadas pelos vereadores;

15. Promover o controle do patrimônio da Casa, emitindo os relatórios necessários;

16. Providenciar a guarda de documentos, publicações e livros, cuja classificação, catalogação e guarda se façam necessárias, acondicionando-os na biblioteca da Casa;

17. Manter atualizado e controlar arquivos de leis;

18. Responsabilizar-se pela publicação de matérias jornalísticas, providenciando retificações, registro e arquivo;

19. Divulgar atividades da Casa, através de página eletrônica oficial;

20. Tomar as providências que permitam incrementar a relação entre a Câmara e o público em geral, atendendo visitas e outras;

21. Planejar e divulgar as diversas atividades da Câmara;

22. Participar das sessões plenárias, quando convocado;

23. Atualização e controle do mundo oficial da Casa;

24. Intear-se das atividades dos demais setores da Casa;

25. Protocolar documentos recebidos e emitidos;

26. Prestar serviços diversos de informação ao público e atender aos requerimentos despachados;

27. Coordenar, controlar e executar atividades das áreas administrativa e legislativa da Casa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 570

Página 24 de 24

28. Interpretar, aplicar e fazer cumprir leis e regulamentos;

29. Providenciar e responsabilizar-se pelas promulgações, além de responsabilizar-se pela elaboração e publicação de portarias e outros atos da presidência;

30. Desenvolver todo o trabalho burocrático de apoio às áreas administrativa e legislativa;

31. Controlar agendas, datas, prazos e execução de serviços solicitados;

32. Elaborar estudos, pareceres e despachos solicitados de assuntos rotineiros ou não;

33. Executar outras tarefas determinadas pela Presidência ou pela Diretoria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de março de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

ROMANO CASSOLI

1º Secretário

THAÍS DA SILVA NOGUEIRA

2ª Secretária

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 16/03/2021.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hirina Oliveira Moraes Espósito, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Secretário Legislativo, através do Ato da Mesa nº 6/2021, para a administração do Arquivo Público da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos do art. 4º da Resolução nº 6, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Mesa nº 11, de 23 de novembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 15 de março de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

ROMANO CASSOLI

1º Secretário

THAÍS DA SILVA NOGUEIRA

2ª Secretária

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 16/03/2021.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

ATO DA MESA Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Designa a servidora Hirina Oliveira Moraes Espósito para a administração do Arquivo Público da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga o Ato da Mesa nº 11/2020.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio